



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- IMPUGNAÇÃO PE003-2024

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO- EMPRESA MEDIFARR

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS.





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroiomedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

IMPUGNAÇÃO - ITEM 09

A empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ: 07.540.203/0001-10, sediada na rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/RS - CEP 95.041-000, vem, mui respeitosamente, apresentar impugnação à especificação técnica do **ITEM 09**, conforme fatos aduzidos no decorrer deste documento.

“Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal (art. 3º, § 1º, inc. I).” “Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.” - Conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário.”

DOS FATOS

Senhor pregoeiro, a especificação técnica exigida para o **ITEM 09** da licitação, MESA CIRÚRGICA ARTICULADA COM APOIO PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA, contém características que direcionam de forma **DIRETA o objeto**, inibindo assim a participação de fabricantes que tenham tecnologia diferente, mas com qualidade igual ou, até superior.

Ao cuidar do objeto a ser licitado a legislação que rege o pregão – Lei nº 10.520/0 - no inciso II do art. 3º foi mais técnica, ao prever que:

“A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.”

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS. Fone: (48) 98850-9946 - (48) 98838-7988 - E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroiomedical.com.br - 1/11





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroimedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

A importância da definição correta do objeto mereceu do TCU a Súmula nº 177, assim redigida:

"A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto da igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão."

DAS RAZÕES

1- DA ESPECIFICAÇÃO COM TRECHOS DE DIRECIONAMENTO

ITEM 9 - MESA CIRÚRGICA ARTICULADA COM APOIO PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA:

Mesa Cirúrgica Manual Alta Cirurgia,

CAPACIDADE: para pacientes de no mínimo **260 Kg (em todas as posições).**

Largura: 500 mm, **Altura máxima: 940 mm, Altura mínima: 740 mm.**

TAMPO: confeccionado em fenolite radiotransparente com régua em inox para colocação de acessórios.

Tampo dividido em 05 secções: cabeça, dorso, renal, assento e pernas.

CHASSIS: em tubo quadrado 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em aço inox, **Grau de proteção mínimo IP44/IP54.**

COLUNA: movimentos de elevação através de sistema hidráulico acionado a pedal, revestida de aço inoxidável, composta de coluna com guias lineares.





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroiomedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

BASE: em T estruturada em chapa de aço 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em chapa de aço inoxidável AISI 304.

o IMOBILIZAÇÃO: através de rodas retráteis acionados por pedal.

o SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: dorso, lateralidade e trendelenburg/reverso são proporcionados por **03 manivelas localizadas na cabeceira da mesa**, o renal é proporcionado por manivela removível localizada na lateral da mesa e o movimento das pernas são acionados por mola a gás.

MOVIMENTOS DO LEITO: Trendelenburg/ Reverso, Horizontal, Inclinação Lateral

o Semiflexão da perna, Flexão Abdominal, Semisentado, Sentado

o Tireóide, Extrema Lordose, Renal, Elevação, Litotômica

o ACESSÓRIOS FORNECIDOS: Arco de narcose, Suporte para braços, Colchonetes em espuma revestido em courvim.

o ACESSÓRIOS OPCIONAIS:

Suporte lateral,

Suporte de ombros,

Porta – coxa,

Bacia para líquidos,

Munhequeira,

Suporte para ecran,

Peseira inteiriça,

Apoio para joelho,

Kit ortopédico,

Suporte de crânio tipo mayfield,

Suporte de crânio tipo ferradura,

Kit parto,

Suporte para braços em PU injetado,

Suporte para braços em PU injetado articulado,

Kit obesidade,

Cabeceira duplo estágio,

Colchonetes em visco-elástico sem costura,

Suporte de braço articulado/extensível.

Suportes em gel/polímero:

Facial circular aberto,

Facial circular fechado,

Anatômico de apoio,

Anatômico com canal,





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroiomedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

Apoio para cabeça,
Lombar,
Suporte para coluna,
Lateral para apoio de tórax,
Auxiliar para intubação,
Calcâneo,
Apoio para braço,
Colchonetes em gel,
Sacral com velcro,
Sacral anatômico,
Porta-coxa em gel,
Apoio para bota.

1.2 - DO PONTO CONTENDO FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO DIRETO

PONTO 1 - "...Capacidade: para pacientes de até 260 kg,.."

A capacidade de carga de até 260 kg condiciona o **direcionamento DIRETO** à marca KSS, por ser capacidade de carga exclusiva do modelo Mesa Cirúrgica Manual Vision T3, ou seja, neste ponto há o atendimento exclusivo da marca mencionada.

Disponibilizamos abaixo a comprovação de direcionamento DIRETO:

Capacidade de carga	Vision T3
Carga de Trabalho Segura [kg]	260
Massa do produto [kg].....	192 (sem opcionais)

Fonte: Página N° 18 do MANUAL DO USUÁRIO - Mesa Cirúrgica Vision T3

Precisamos esclarecer ainda que a capacidade de carga mínima usualmente exigida nos processos licitatórios, corresponde à 220 Kg, sendo que, os licitantes podem ofertar equipamento com capacidade de carga superior, sem restrições. Logo, entende-se que se a capacidade mínima desta especificação técnica for alterada, não haverá restrição à ampla participação das empresas e nem haverá perda de qualidade do equipamento a ser adquirido pela unidade hospitalar, e desta forma, serão atendidos os princípios legais da ampla competitividade e livre concorrência.

Caso não seja este o entendimento da vossa administração de licitação, **pedimos pelas justificativas plausíveis de se exigir capacidade de 260 kg, ou ainda, o**

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS. Fone: (48) 98850-9946 - (48) 98838-7988 - E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroiomedical.com.br - 4/11





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroimedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

porquê de não aceitar equipamentos que apresentam capacidade relativamente inferior, como é o caso das mesas com capacidade de 220 Kg e 250 Kg, mesmo que estes atendam à finalidade pretendida para o objeto e desenvolvimento do procedimento cirúrgico.

PONTO 2 - "...Largura: 500 mm, Altura máxima: 940 mm, Altura mínima: 740 mm."

Senhores, para as dimensões solicitadas, é necessário que seja apresentado também o termo "aproximado", apenas para que as licitantes possam ofertar seus respectivos equipamentos, sem que uma variação mínima ou máxima nas dimensões seja entrave técnica suficiente para desclassificar a empresa no momento de análise técnica.

Além disso, deve-se ressaltar que cada fabricante possui dimensões específicas para seus equipamentos, devido às suas tecnologias. Porém, as dimensões solicitadas são mais um direcionamento para a marca KSS, modelo VISION T3, ou para qualquer empresa que participe com o modelo em questão. Segue abaixo a comprovação do direcionamento direto para o modelo VISION T3:

5.2 Dados técnicos		
Dimensões	Vision T3 (padrão)	Vision T3 (configurável)
Dimensões úteis [mm]	2000 x 500	1900 a 2315 x 500 a 550
Dimensões totais [mm] (com guias laterais e porta acessórios)	2000 a 710	1900 a 2315 x 700 a 730
Altura sem colchonete [mm]	740 a 940	690 a 1000
Altura com colchonete [mm]	790 a 990	730 a 1100

Fonte: Página N° 19 do Manual do Usuário - Mesa Cirúrgica Vision T3.

Portanto, solicitamos que seja adicionado o termo "aproximado" ao edital, a fim de que possa abranger uma variação de +/- 10% dos valores acima solicitados, para que seja aceita dimensão aproximada, compreendendo então mais licitantes na participação do processo licitatório.

PONTO 3 - "Grau de proteção mínimo IP44/IP54."

Senhores, a característica a ser questionada pela impugnante, em momento anterior nem seria pauta deste processo licitatório, entretanto, observa-se por meio da plataforma BNC à empresa e fabricante de mesas cirúrgicas, KSS, apresentou

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000- Caxias do Sul/ RS. Fone: (48) 98850-9946 - (48) 98838-7988 - E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroimedical.com.br - 5/11





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroimedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

impugnação solicitando alterações ao descritivo dos itens, conforme pode ser observado nos documentos anexados ao sistema eletrônico para este certame.

Senhores, as “necessidades” expostas pela fabricante KSS em seu pedido de impugnação, visavam estritamente o direcionamento a seus modelos de equipamento para ambos os itens, logo, a aceitação por parte da administração de licitação em relação ao Grau de Proteção IP-44 ou IP-54 colaborou para o direcionamento do objeto a marca ora informada, diminuindo drasticamente a concorrência entre a marca com as demais fabricantes existentes no mercado.

O Grau de Proteção IP-54 é característica presente nos modelos de mesa cirúrgica da fabricante KSS, entretanto, não se trata do grau de proteção mínimo necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos e para utilização destes equipamentos dentro do centro cirúrgico. O grau de proteção e certificação comumente exigido, de forma mínima, é o IPX4, pois, desta forma o equipamento já oferece proteção e segurança aos usuários e pacientes, bem como, maior durabilidade do equipamento frente ao ambiente em que ele estará localizado. Sendo assim, o Grau de Proteção IP-54 deve ser considerado como característica superior, e não como mínima ao pleno fornecimento das licitantes, assim como foi solicitado inicialmente no presente processo licitatório.

Informamos, ainda, que o grau de proteção possui significação para cada sigla e número, **sendo que o primeiro número condiz com o grau de proteção contra objetos sólidos e o segundo número com o grau de proteção contra objetos líquidos**, desta forma, a blindagem proporcionada pelo equipamento já impede a passagem de líquidos para as partes internas.

Disponibilizamos abaixo a comprovação de atendimento da característica por parte da fabricante KSS:

Dados específicos	Vision T / Vision T4
Grau de Proteção contra água	IP54

Fonte: Página N° 15 do Manual do Usuário - Mesa Cirúrgica Vision

É possível observar ainda que a fabricante não se atentou no desenvolvimento do manual oficial da marca, e logo menciona que o IP-54 é o Grau de Proteção contra água somente, e não, contra líquidos e sólidos, ou ainda, água e poeira, conforme ela mesmo fez menção em seu pedido de impugnação.

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS. Fone: (48) 98850-9946 - (48) 98838-7988 - E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroimedical.com.br - 6/11





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroiomedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

Para embasar ainda mais este documento impugnatório, iremos disponibilizar abaixo comprovação do Pregão Eletrônico N° 65/2021 de Mesa Cirúrgica Elétrica, na qual restou desclassificada a fabricante BARRFAB, empresa esta conhecida em todo o território nacional por fabricar mesas cirúrgicas de qualidade comprovada, por não atender a tal exigência, conforme apresentação abaixo e anexo de comprovação:

“...Lote 1 - Situação: Arrematado - 15/06/2021-11:47:25:975 - Fornecedor: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LT...”

“...SISTEMA -15/06/2021 às 11:47:25.000 - Lote 1 - **Fornecedor desclassificado: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORT EXPORT EQUIPAM.** Motivo: Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, **foi constatado que a empresa BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORT EXPORT EQUIPAM H, não atende às exigências editalícias, não foi comprovado o grau de proteção IP54 na documentação enviada.**”

Por fim, entendemos que esta comissão não se atentou a tais informações e não tinha conhecimento das ações utilizadas pela concorrente, e por este motivo, acatou o pedido de alteração relativo ao Grau de Proteção, entretanto, neste momento a empresa MEDIFARR vem no intuito de esclarecer o real desejo da concorrente: que somente ela atenda a todas as exigências editalícias, excluindo deliberadamente outras marcas e fabricantes do equipamento da participação neste processo licitatório.

PONTO 4 - “...SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: dorso, lateralidade e trendelenburg/reverso são proporcionados por **03 manivelas localizadas na cabeceira da mesa...**”

Ademais, o descritivo desprende de especificidade que em nada implica na efetividade e finalidade do equipamento, mas que contempla poder de exclusão de marcas. Tal fato, se refere a necessidade de que as manivelas estejam localizadas na cabeceira da mesa cirúrgica.

Apresentamos abaixo demonstração da especificidade e **direcionamento** da característica para a marca KSS, que atenderá tal solicitação:

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS. Fone: (48) 98850-9946 - (48) 98838-7988 - E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroiomedical.com.br - **7/11**





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroimedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

9.2 Controlando os movimentos

A Mesa Cirúrgica possui dois pedais localizados na base e três manivelas localizadas no leito que são responsáveis pelos movimentos de Elevação, Travamento da Rodas, Dorso, Trendelenburg e Renal.

O posicionamento da cabeceira e das pernas são ajustados manualmente, conforme demonstrado no item 10.3.

Fonte: Página N° 30 do Manual do Usuário - Mesa Cirúrgica Vision T3.

Entretanto, na maioria dos modelos, é comum o uso de apenas uma manivela para realizar os movimentos. Essa manivela é removível e pode ser colocada nas laterais do equipamento, permitindo os mesmos acionamentos necessários para garantir a realização segura e eficaz dos procedimentos cirúrgicos.

Dito isto, solicitamos pelo aceite também de somente uma única manivela para ser conectada nas laterais da mesa cirúrgica, visto que o atento da necessidade da administração pública e setor técnico requisitante, deve-se ater a finalidade da função, que é a existência de manivelas para acionamento dos diferentes posicionamentos e movimentações do leito.

1.3 DAS SUGESTÕES DOS TRECHOS LIVRE DE DIRECIONAMENTO

Prezados, finalizamos este documento apresentando sugestões de adequações do descritivo que de fato ampliam a concorrência, sem excluir qualquer empresa ou fabricante. A primeira sugestão é pontual aos pontos que foram questionados neste documento, e a segunda é aquela fornecida pelo Ministério da Saúde através da plataforma PROCOT, que também representa as características mínimas necessárias para atendimento das especialidades cirúrgicas gerais para o equipamento proposto, sem contribuir para qualquer tipo de direcionamento.

DA PRIMEIRA SUGESTÃO LIVRE DE DIRECIONAMENTOS

PONTO 01 - “CAPACIDADE: para pacientes de, no mínimo, **220 kg (em todas as posições).**”

PONTO 02 - “**DIMENSÕES APROXIMADAS:** Largura: 500 mm, Altura máxima: 940 mm, Altura mínima: 740 mm.”





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroiomedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

PONTO 03 - "CHASSIS: em tubo quadrado 1020 com acabamento em pintura eletrostática a pó e revestimento em aço inox, **Grau de proteção mínimo IPX4.**"

PONTO 04 - "...SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: dorso, lateralidade e trendelenburg/reverso são proporcionados por, **no mínimo, 01 manivela localizada nas laterais ou cabeceira da mesa...**"

DA SEGUNDA SUGESTÃO LIVRE DE DIRECIONAMENTOS:

ITEM - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA.

Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelenburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelenburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroiomedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.

Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>

Pesquisa: "Mesa Cirúrgica Elétrica"

2. DA CONCLUSÃO

Pedimos pela compreensão das características técnicas exigidas neste edital e que foram questionadas por esta licitante, e ainda, as sugestões fornecidas ampliar a competitividade, a fim de que se possa identificar as incongruências que ferem o caráter competitivo deste certame.

As divergências existentes acima possuem claro potencial de excluir a participação ou desclassificar fabricantes nacionais de mesas cirúrgicas do processo licitatório, logo, solicitamos a esta Idônea Comissão de Análise Técnica os nomes dos "Procedimentos Cirúrgicos" que só podem ser realizados com as características exclusivas que foram questionadas por esta licitante.

Solicitamos ainda que a lista de procedimentos a ser apresentada seja embasada em artigos ou estudos científicos que justifiquem de forma técnica a necessidade dessas especificações para cada procedimento listados.

Considerando o claro potencial de exclusão e possível desclassificação da parte impugnante e de outras empresas licitantes, devido às divergências nas especificações técnicas estabelecidas, **torna-se imprescindível que a Comissão de Análise Técnica apresente a lista de procedimentos cirúrgicos, conforme previamente solicitado.** Tal providência visa assegurar que as medidas e características especificadas no edital não estejam sendo utilizadas como critério de direcionamento ou exclusão de fabricantes no âmbito do processo licitatório. Além

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000 – Caxias do Sul/ RS. Fone: (48) 98850-9946 - (48) 98838-7988 - E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroiomedical.com.br - 10/11





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: documentacao@elroimedical.com.br / vendasmedifarr@gmail.com

disso, é fundamental confirmar que tais solicitações não se basearam em preferências pessoais ou predileções por marcas e modelos específicos de equipamentos, sendo necessário a base científica da resposta.

DOS PEDIDOS FINAIS

Diante dos fatos e razões apresentadas nesta impugnação, solicitamos a esta idônea organização pelo **DEFERIMENTO** deste pedido, e posterior adequação da especificação técnica exigida para o **item 09** do edital supramencionado, a fim de evitar o direcionamento ou contribuição de restrição à MARCAS e FABRICANTES que possuem equipamentos de qualidade no mercado.

Mas, caso não seja este o entendimento, solicitamos pelo cancelamento dos **item 09** deste edital, uma vez que os trechos questionados, demonstram certa predileção pela **marca KSS**, adiantando o resultado do processo licitatório por vantagem não prevista em processo licitatório, para a própria fabricante, ou ainda, para qualquer outra empresa que ofertar equipamento da marca.

Reforçamos a importância de embasar juridicamente qualquer decisão tomada nesta análise técnica, a fim de garantir a conformidade com as normas de compras e a igualdade de oportunidades entre os potenciais fornecedores. Pois, caso não haja resposta técnica com artigo e estudo de embasamento, é de praxe procedermos com a solicitação de cancelamento do edital por especificação técnica restritiva, com encaminhamento integral do processo para CGU (Controladoria Geral da União) e Ministério Público.

Termos em que,
Pede deferimento.

Caxias do Sul/ RS, 30 de Abril de 2024.

Henrique Klein Neto
Representante Legal/ Procurador
CPF: 003.548.599-00

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS. Fone: (48) 98850-9946 -
(48) 98838-7988 - E-mail: vendasmedifarr@gmail.com - documentacao@elroimedical.com.br - 11/11





CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: vendasmedifarr@gmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante abaixo nomeada confere poderes à Outorgado na forma a seguir:

OUTORGANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.540.203/0001-10, situada na Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, CEP 95041-000 – Caxias do Sul/ RS, neste ato representada por seu sócio Sr João Alfredo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 604.859.650-20.

OUTORGADA: Henrique Klein Neto, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 3.699.977-SSP/SC, inscrito no CPF nº 003.548.599-00, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 166, Fazenda Santo Antônio, São José/ SC – CEP: 88.104-670.

PODERES: O Presente instrumento confere poderes específicos de representação da Outorgante 1) perante todos os Órgão Público e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrito e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos, solicitar certidões e demais documentos que venha a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgantes, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, 2) no âmbito de todo e qualquer processo de licitação, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e processos relacionados ao Portal Siconv Ministério da Saúde, Pessoas Jurídicas de Direitos Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Entidade Autárquicas, Fundações, Paraestatais e qualquer outra entidade que realize licitações, podendo, para tanto, participar de todas e quaisquer modalidade e tipo de licitações, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar, assinar, ratificar e retificar propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos administrativos, realizar consultada, examinar, visar documentos e propostas de empresas concorrentes, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), assinar atas em geral, atas de registro de preços, contratos, firmar documentos, deliberar concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, renunciar, impugnar, recorrer, exercer direitos, assumir obrigações, substabelecer com reserva de poderes e tudo mais o que se fizer necessário para o fiel cumprimento desse mandato.

Caxias do Sul/ RS, 09 de Janeiro de 2024.

JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA:60485965020
Assinado de forma digital por JOAO ALFREDO DE OLIVEIRA:60485965020
Dados: 2024.01.12 13:16:03 -03'00'

João Alfredo De Oliveira
CPF: 604.859.650-20
RG: 6048120999
Sócio

Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São Jose, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS. Fone (48) 98850-9946 - (54) 32289848 – E-mail: vendasmedifarr@gmail.com -documentacao@elroiomedical.com.br



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HENRIQUE KLEIN NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3699977 SSP SC

CPF
003.548.599-00

DATA NASCIMENTO
17/12/1978

FILIAÇÃO
ELVIO KLEIN
SALETE KLEIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01827041703

VALIDADE
22/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO
02/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13850066404
SC165941286

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**
ESTADO DA BAHIA

Av. Mozart David nº 01, Centenário - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341.

CNPJ: 13.677.109/0001-00

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O **PREGOEIRO**, servidor João Paulo da Silva Souza e a **EQUIPE DE APOIO**, composta pelos Srs. **SÔNIA SOUZA SILVA, JOÃO VITOR LOURENÇO GUEDES e BRENO BRAGA DANTAS**, todos designados pela portaria municipal nº 005/2023, reúnem-se nesta, nos termos da Lei n. 14.133/21, e suas posteriores alterações, para julgar a **IMPUGNAÇÃO** tempestivamente realizada pela empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.540.203/0001-10**, em 30/04/2024 após o horário de expediente, em relação ao prazo para a resposta, conforme o edital, o setor competente tem o prazo de três dias úteis para fornecer uma resposta adequada às impugnações. Portanto, considerando que a impugnação foi recebida em 30/04/2024 após o expediente, a contagem do prazo de três dias úteis teve início em 02/05/2024 e fim dia 06/05/2024, consoante às razões de fato e de direito que a seguir passamos a expor:

I – DA IMPUGNAÇÃO

A empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, representada pela sua direção, apresenta uma impugnação ao ITEM 09 da licitação em questão. Alega-se que a especificação técnica do item em questão direciona de forma direta o objeto, o que inibe a participação de fabricantes com tecnologias diferentes, mas de qualidade igual ou superior. Citando a Lei nº 10.520/0 e o entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário, a impugnação argumenta que restrições ao objeto da licitação devem ser justificadas de forma a comprovar a necessidade inquestionável para o interesse público.

Nos fatos apresentados, a **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** destaca pontos específicos da especificação técnica do ITEM 09, demonstrando como estes direcionam o processo de licitação para determinadas marcas, o que limita a concorrência. Aponta-se a capacidade de carga mínima de 260 kg como um exemplo de direcionamento, sugerindo que uma capacidade menor não afetaria a qualidade do equipamento ou a realização dos procedimentos cirúrgicos.

Além disso, a impugnação questiona a necessidade de especificações detalhadas que não afetam a efetividade do equipamento, mas que excluem fabricantes alternativos. Sugestões de alteração na especificação são apresentadas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

ESTADO DA BAHIA

Av. Mozart David nº 01, Centenário - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341.

CNPJ: 13.677.109/0001-00

visando ampliar a competitividade no processo licitatório.

Em conclusão, a MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA solicita o deferimento da impugnação e a adequação da especificação técnica do ITEM 09 para evitar direcionamentos que beneficiem apenas determinadas marcas ou fabricantes. Em caso de indeferimento, sugere o cancelamento do ITEM 09 do edital, ressaltando a importância de embasar juridicamente qualquer decisão tomada e garantir a conformidade com as normas de compras e a igualdade de oportunidades entre os fornecedores.

II - RAZÕES PARA INALTERAÇÃO DO EDITAL EM COMENTO.

Passamos à análise do mérito.

O município de Jacaraci, localizado no interior da Bahia, enfrenta desafios singulares no acesso a serviços de saúde, dada sua distância dos principais centros de referência, como Vitória da Conquista e Guanambi. Em função disso, ao especificar os equipamentos a serem adquiridos, buscamos garantir que atendam às necessidades específicas da nossa comunidade, proporcionando o melhor cuidado possível aos nossos cidadãos.

É importante ressaltar que a descrição técnica detalhada, que pode se assemelhar às especificações de um determinado fabricante, não tem a intenção de restringir a competitividade do processo licitatório. Pelo contrário, visa garantir que os equipamentos adquiridos atendam aos mais altos padrões de qualidade e desempenho, necessários para enfrentar os desafios de saúde em nossa região.

Deste modo, é fundamental considerar que as especificações técnicas detalhadas são uma ferramenta para garantir que os produtos adquiridos atendam às necessidades específicas e às condições únicas de nossa comunidade.

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, a Comissão de Licitação esclarece que a descrição técnica presente no edital não tem a intenção de restringir a competição. Em relação à capacidade mínima de carga para pacientes de 260 Kg em todas as posições, ressaltamos que essa especificação não interfere na competição, mas sim garante a aquisição de um equipamento seguro para seus usuários, como pacientes, médicos e enfermeiros. A solicitação de carga mínima em todas as posições e movimentações assegura a capacidade do equipamento no momento da utilização, proporcionando segurança e eficácia nos procedimentos médicos, especialmente em situações de emergência que exigem a intervenção rápida dos profissionais de saúde.

Quanto às alturas máxima e mínima especificadas, esclarecemos que não há restrição, e foram determinadas com base nas necessidades da administração, visando garantir a versatilidade e adequação do equipamento a diferentes contextos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**
ESTADO DA BAHIA

Av. Mozart David nº 01, Centenário - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341.

CNPJ: 13.677.109/0001-00

clínicos.

No que diz respeito ao grau mínimo de proteção IP54, destacamos que essa especificação visa garantir a durabilidade e a segurança do equipamento em ambientes hospitalares, proporcionando proteção contra entrada de poeira e jorros de água de qualquer lado, conforme requerido pelas condições operacionais típicas de ambientes médicos.

Quanto ao uso de três manivelas, ressaltamos que essa opção foi escolhida por melhor se adequar às necessidades operacionais e ergonômicas do equipamento, garantindo a facilidade de uso e ajuste por parte dos profissionais de saúde durante os procedimentos médicos.

Em conclusão, reiteramos que as especificações técnicas presentes no edital foram definidas com base nas necessidades reais da administração e visam garantir a qualidade, segurança e eficácia do equipamento a ser adquirido, sem a intenção de restringir a competição entre os potenciais fornecedores.

É importante ressaltar que qualquer empresa apta e qualificada, tem a oportunidade de participar do processo licitatório. A inclusão de especificações detalhadas não tem o propósito de favorecer um fornecedor em particular, **mas sim de garantir que os produtos adquiridos atendam aos mais altos padrões de qualidade e desempenho, adequando as necessidades da administração.**

Deste modo, cabe à empresa se adequar aos produtos que a administração deseja adquirir, e não o contrário. A administração busca adquirir equipamentos que atendam aos mais altos padrões de qualidade e especificações técnicas para garantir o melhor cuidado possível aos nossos cidadãos. Reduzir a qualidade ou as especificações dos produtos apenas para permitir a participação de determinada empresa comprometeria a eficácia e a segurança dos serviços de saúde prestados. Sendo assim, é fundamental que as empresas concorrentes demonstrem sua capacidade de fornecer produtos que atendam aos requisitos estabelecidos, em vez de esperar que a administração modifique seus critérios para acomodar suas ofertas.

Portanto, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a igualdade de oportunidades e a busca pela excelência na prestação de serviços de saúde à nossa comunidade.

III – DECISÃO:

Diante dos argumentos apresentados e da análise criteriosa das impugnações recebidas, o Pregoeiro decide julgar **IMPROCEDENTE** a **IMPUGNAÇÃO** ficando inalteradas as disposições do edital previamente estabelecidas.

Jacaraci-BA, em 06 de maio de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Pregoeiro



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	636 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	RAUL ALVES ROCHA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	637 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	MARCOS RENAN SANTANA OLIVEIRA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de DENTISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 30 (trinta) horas.	
VALOR	R\$ 3.643,45 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	638 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	DOURIVAL OLIVEIRA SOARES JUNIOR	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.	639 2024		
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI		
CONTRATADO	MARILENE DUQUES DE CARVALHO CIRQUEIRA		
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PROFESSOR coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.		
VALOR	R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)		
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	01/04/2024		
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024		



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.		640	2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		MERIS DOS SANTOS GONÇALVES CANGUSSU	
OBJETO		tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de INSPETOR SANITÁRIO coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR		R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA		01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA		30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.		641	2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		MARIA REGINA ROCHA SANTANA	
OBJETO		tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR		R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA		01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA		30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	642	2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	RENAN SILVEIRA SILVA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de DENTISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 4.337,13 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e treze centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.04.00 / 10.301.011.2054 / 3.1.9.0.04	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	643	2024
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	STEFANE LAUANDA OLIVEIRA DOMINGUES	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de FISIOTERAPEUTA coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, atuando EM SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 30 (trinta) horas.	
VALOR	R\$ 2.842,13 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	644 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	FAGNER ROCHA CANGUSSU	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PROFESSOR I coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.	
VALOR	R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		
CONTRATO No.	645 2024			
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI			
CONTRATADO	MARIA LUIZA SOUZA AZEVEDO			
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.			
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)			
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04			
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA				
VIGÊNCIA			01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA			30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	646 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	MARLI MARIA SANTANA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 2.636,00 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	647 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	RONALDO ALVES DA SILVA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MOTORISTA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.752,57 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	648 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	ELIANA SANTANA SILVA SOUZA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	02.00.000 / 08.243.013.2037 / 3.1.9.0.11.00.00
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	649 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	QUEZIA CARDOSO GONCALVES COQUI	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2054 / 3.1.9.0.04
DOTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	650 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	ADRIANA DE MELO MARCHETTIS	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGA, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 3.479,35 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		
CONTRATO No.	651 2024			
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI			
CONTRATADO	TAMARA FERREIRA TEIXEIRA			
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.			
VALOR	de R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)			
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04			
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA				
VIGÊNCIA			01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA			30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.		652	2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		GEOVANA PEREIRA SOBRINHO	
OBJETO		tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PROFESSORA I, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.	
VALOR		R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04	
	PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04	
VIGÊNCIA		01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA		30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.		653	2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		MIRIAM SANTOS GONCALVES	
OBJETO		tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR		R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04	
	PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04	
VIGÊNCIA		01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA		30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.		654	2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		GENILSON NASCIMENTO DIAS	
OBJETO		tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PROFESSOR EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 30 (trinta) horas.	
VALOR		R\$ 3.435,43 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04	
	PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04	
VIGÊNCIA		01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA		30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.		655	2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		ANDREIA SANTANA ROCHA DA SILVA	
OBJETO		tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR		R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04	
	PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04	
VIGÊNCIA		01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA		30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	656 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	GUIDO CELESTINO DE OLIVEIRA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	657 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	LUCIANO DE SOUSA E SILVA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 2.636,00 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2012 / 3.1.9.0.04 03.04.00 / 10.301.011.2051 / 3.1.9.0.04
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	658 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	VANESSA DAS DORES FERREIRA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de PROFESSOR I coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 20 (vinte) horas.	
VALOR	R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		
CONTRATO No.	659 2024			
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI			
CONTRATADO	JAQUELINE VIEIRA SANTOS			
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.			
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)			
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04			
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA				
VIGÊNCIA			01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA			30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	660 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	ALICE SANTOS MONTEIRO	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
	PROJETO / ATIVIDADE	
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	661 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	WILTON ROCHA DE OLIVEIRA	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
	PROJETO / ATIVIDADE	
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	662 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	KELLY ALVES DOS SANTOS	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	663 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	NILTON ALEX DIAS MORENO	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04
	ELEMENTO DESPESA	
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	664 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	RAFAEL CARDOSO FERNANDES	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VIGILANTE, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	01/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	30/09/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		
CONTRATO No.	665 2024			
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI			
CONTRATADO	ANA ARLINDA DA ROCHA SOUSA			
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.			
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)			
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04			
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA				
VIGÊNCIA			15/04/2024	
DATA DA ASSINATURA			15/10/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO No.	666 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO	DALTON SILVA GUIMARAES	
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de VETERINÁRIO, coadunando-se aos ditames do art. 2º, IV da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR	R\$ 2.656,20 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)	
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.04.00 / 10.301.011.2011 / 3.1.9.0.04	
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA		
VIGÊNCIA	15/04/2024	
DATA DA ASSINATURA	15/10/2024	

		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		
CONTRATO No.	667 2024			
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI			
CONTRATADO	RAINARA ROSA DO NASCIMENTO LAUTON			
OBJETO	tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.			
VALOR	R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)			
ORGÃO / UNIDADE PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04 03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04			
DOTAÇÃO ELEMENTO DESPESA				
VIGÊNCIA			15/04/2024	
DATA DA ASSINATURA			15/10/2024	



		EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
CONTRATO No.		668	2024
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	
CONTRATADO		TATIANA DE JESUS SANTANA CARVALHO	
OBJETO		tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente na prestação de serviços no cargo de MONITOR, coadunando-se aos ditames do art. 2º, II da Lei nº 001/05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e jornada semanal de 40 (quarenta) horas.	
VALOR		R\$ 1.510,84 (um mil quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.03.00 / 12.365.004.2005 / 3.1.9.0.04	
	PROJETO / ATIVIDADE	03.03.00 / 12.361.005.2006 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2007 / 3.1.9.0.04	
	ELEMENTO DESPESA	03.03.00 / 12.361.005.2030 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2075 / 3.1.9.0.04	
		03.03.00 / 12.361.005.2076 / 3.1.9.0.04	
VIGÊNCIA		15/04/2024	
DATA DA ASSINATURA		15/10/2024	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/66BA-415D-28F7-8093-2168> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66BA-415D-28F7-8093-2168



Hash do Documento

acaea26f761959e666c0c95360788c7c7f33c54c254cd111367c4b4b873a6e11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/05/2024 15:24 UTC-03:00